

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

CONTRATO FMAS Nº 03/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA TÁ NA MESA PERNAMBUCO – COZINHA COMUNITÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL E O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(ETP)ANEXO AOS AUTOS ,A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA, **RECICOM RECIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de serviços e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE a o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.901.621/0001-08, situada à Rua Coronel Braz Cavalcante, Nº 42 – Centro – Primavera - PE., neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, Sra. **Sheila Cirleide Pereira de Lima**, brasileira, Solteira, funcionária pública, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.255.629, órgão expedidor SSP-PE e CPF(MF) nº 022.674.604-67, residente e domiciliado nesta cidade, neste Estado, e como CONTRATADA a Empresa: **RECICOM RECIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Ararangua , nº 300 - Bairro do Cordeiro–CEP. 50.640-330 – Cidade Recife – Estado de Pernambuco, E-mail: recifecomercios@gmail.com , telefone para contato: (81) 3062-6131/ 3091-8719, Dados Bancários: Banco Sicoob 756 Agência: 4293 C.C. 171.357-4 - inscrita no CNPJ sob o nº. 26.114.486/0001-82, CACEPE: 0689080-67 – Inscrição Municipal: 716.588-g, neste Ato representada pelo Sr. **Nelson Paes de Melo Junior**, empresário, brasileiro, casado, residente à Rua Jose Nunes da Cunha, nº 548 – bairro Piedade – Jaboatão dos Guararapes– CEP. 54.418-280 – estado de Pernambuco, portador da carteira de identidade nº 3.934.238, expedida pela SSP-PE, CPF nº 744.374.454-49, perante as partes abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

1. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento ao Programa Tá Na Mesa Pernambuco – cozinha comunitária do Fundo Municipal De Assistência Social - PE, discriminados e quantificados de acordo com as especificações contidas na proposta da contratada e de acordo com o exigido nos anexos do Edital.

- 1.1 - Fundamenta-se o presente instrumento no Edital do PROCESSO LICITATÓRIO, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, independentemente de suas transcrições, tendo como lastro o art. 6º, XLI, da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.2. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Contrato correrão por conta de recursos do orçamento de Primavera, para o exercício de 2024:

CÓDIGO LOCAL: 022101

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ./ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FMAS
FUNCIONAL: 08.122.0021. 2080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Pessoa Jurídica

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global de **R\$ 357.510,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)**, referente aos Lotes, 01, 02, 03, 04, 05 e 06, os quais serão pagos de acordo com as aquisições, mediante solicitação do secretário e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria demandante, tudo processado legalmente, conforme planilha abaixo:

TABELA 01 - COTAS EXCLUSIVAS DE 100% (CEM POR CENTO) PARA ME/EPP/MEI						
LOTE 01 - (GENEROS PERECÍVEIS – CARNES)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SALSICHA HOT DOG: com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF .	KG	12	240	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00
2	COXA / SOBRECORA (FRANGO): congeladas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.Caixa com 20 Kg.	CAIXA	12	24	R\$ 199,30	R\$ 4.783,20
3	CHARQUE DT: Dianteira – Carne seca, preparada com carne bovina, tipo "charque", dessecada e consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionados em embalagem própria, validade igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias da data de fabricação, pacote de 5kg.	PCT	12	24	R\$ 162,60	R\$ 3.902,40
4	CALABRESA DEFUMADA (PORCO): PCT C/ 5 Kg-Carne suína, alho, pimenta, água, sal, açúcar, cebola, coentro, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural de extrato de alecrim, conservador: nitrito de sódio, corante: ácido carminico.Pct 5Kg.	PCT	12	12	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40
5	COSTELINHA SALGADA: Costela em retalhos, sal, Conservadores: Nitratos e Nitritos de Sódio, açúcar, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. SEM GLÚTEN	KG	12	384	R\$ 18,40	R\$ 7.065,60
6	DORSO de frango: embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas, sistema de criação sem uso de antibióticos terapêuticos e antibióticos como melhoradores de desempenho. livre de hormônios. aves criadas com alimentação 100% vegetal e grãos não transgênicos. certificação de bem estar animal. sem uso de anticoccidianos. Caixa de 20Kg.	CAIXA	12	48	R\$ 74,30	R\$ 3.566,40
7	PEITO DE FRANGO: embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.Caixa com 20Kg.	CAIXA	12	12	R\$ 428,49	R\$ 5.141,88
8	PÉ DE GALINHA: Emb. c/ 05 quilos cada congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. a entrega deverá ser feita em caminhão refrigerado.	KG	12	240	R\$ 6,40	R\$ 1.536,00

9	PEIXE EM POSTA: tipo corvina –, congelado, eviscerado, sem rabo e sem cabeça, limpo, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, pesando aproximadamente 300 a 500g por unidade.	KG	12	240	R\$ 22,60	R\$ 5.424,00
					TOTAL	R\$ 34.889,88
LOTE 02 - (GENEROS PERECIVEIS – SUCOS E POLPAS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	POLPA DE FRUTAS (ACEROLA): peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	12	1.200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
2	POLPA DE FRUTAS (CAJU) peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	12	1.200	R\$ 9,20	R\$ 11.040,00
3	POLPA DE FRUTAS (CAJÁ) peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	KG	12	1.200	R\$ 9,40	R\$ 11.280,00
					TOTAL	R\$ 33.480,00

TABELA 02 - COTAS PRINCIPAIS DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)						
LOTE 03 - (GENEROS PERECIVEIS – HORTIFRUTI GRANJEIROS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MELANCIA: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média de 5 até 10kg.	KG	12	1425	R\$ 2,16	R\$ 3.078,00
2	MELÃO: Nacional amarelo de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	KG	12	900	R\$ 2,84	R\$ 2.556,00
3	MAMÃO: Formosa, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 0,5 a 1,5kg.	KG	12	270	R\$ 2,81	R\$ 758,70
4	BANANA: Pacovan, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos sem danificação do manuseio e transporte	KG	12	1425	R\$ 3,02	R\$ 4.303,50
5	ABACAXI: Grande. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.	UNID	12	270	R\$ 4,95	R\$ 1.336,50
6	MANGA: de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria	KG	12	180	R\$ 4,66	R\$ 838,80
7	LARANJA: espécie pêra, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade.	KG	12	1125	R\$ 4,09	R\$ 4.601,25
8	BATATA INGLESA: Lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	KG	12	900	R\$ 6,27	R\$ 5.643,00
9	PEPINO: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média de 200 a 300g.	KG	12	900	R\$ 2,72	R\$ 2.448,00
10	JERIMUM: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12	1350	R\$ 6,79	R\$ 9.166,50

11	REPOLHO: de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, core formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3Kg ou 5Kg	KG	12	270	R\$ 4,28	R\$ 1.155,60
12	COENTRO: de primeira qualidade, cor verde, fresca aspecto e sabor próprio, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas. em maços de 150g.	MAÇO	12	360	R\$ 2,84	R\$ 1.022,40
13	CEBOLA: Espécie branca, verdura in natura, tipo cebola, espécie branca. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	KG	12	450	R\$ 5,38	R\$ 2.421,00
14	CHUCHU: Variedades verde, espécie comum, unidade com aproximadamente 400g	KG	12	720	R\$ 3,72	R\$ 2.678,40
15	TOMATE: Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, isento de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	KG	12	450	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
16	CEBOLINHO: (molho) aspecto com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Livre da maior parte possível de terra aderente, e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita recente.	MAÇO	12	315	R\$ 1,52	R\$ 478,80
17	ALFACE: de primeira, variedade americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	UND	12	225	R\$ 1,87	R\$ 420,75
18	PIMENTÃO: verde, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média de 100 a 150g.	KG	12	180	R\$ 4,63	R\$ 833,40
19	CENOURA: legume in natura, espécie comum, vermelha, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. pesando entre 100 à 150g.	KG	12	270	R\$ 6,20	R\$ 1.674,00
20	MACAXEIRA: e primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	KG	12	270	R\$ 4,60	R\$ 1.242,00
21	BATA DOCE: de cor roxa externamente e amarela internamente, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	12	360	R\$ 3,38	R\$ 1.216,80
22	INHAME: variedade da costa ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	12	450	R\$ 7,22	R\$ 3.249,00
23	CARA SÃO TOMÉ: com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. de colheita recente	KG	12	450	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
24	BETERRABA: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres.	KG	12	900	R\$ 3,87	R\$ 3.483,00
25	OVOS EXTRA: branco, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 20 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 30 (trinta) unidades. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Com 30 und.	BDJ	12	72	R\$ 11,92	R\$ 858,24
					TOTAL	R\$ 59.918,64

LOTE 04 - (GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FEIJÃO CARIOCA: c/30kg de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, com registro no Ministério da Fazenda, embalado em saco plástico de 1Kg.	FARDO	12	135	R\$ 194,40	R\$ 26.244,00

2	FEIJÃO MACASSAR: c/30kg de 1ª qualidade, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FARDO	12	63	R\$ 191,10	R\$ 12.039,30
3	FEIJÃO PRETO: c/30kg de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, com registro no Ministério da Fazenda, embalado em saco plástico de 1Kg.	FARDO	12	63	R\$ 267,20	R\$ 16.833,60
4	MACARRÃO C/ 20 UNIDADES ESPAGUETE COM OVO: – de sêmola fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino embalagem de 500 gramas, fardo 10Kg.	FARDO	12	135	R\$ 84,50	R\$ 11.407,50
5	FUBÁ C/ 20 UNIDADES (FLOCÃO): pré- cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalado em pacotes com 500 Gramas, acondicionado em embalagem própria, Fardo 15Kg.	FARDO	12	540	R\$ 33,60	R\$ 18.144,00
6	SAL C/ 30 UNIDADES IODADO E REFINADO: com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado de 1kg. Fardo 30Kg.	FARDO	12	27	R\$ 22,40	R\$ 604,80
7	EXTRATO DE TOMATE: embalagem tetrapack, simples, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades.	KG	12	108	R\$ 6,30	R\$ 680,40
8	VINAGRE: acondicionado em embalagem original do fabricante de 1 litro, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com c/12 unidades de 1 litro.	FARDO	12	36	R\$ 24,80	R\$ 892,80
9	COLORAU: em pó – de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, fardo de 10Kg, pacotes com 100X100gr.	FARDO	12	27	R\$ 79,70	R\$ 2.151,90
10	ARROZ PARBOLIZADO: c/ 30 unidades: tipo 1 – pré- cozido, constituído de grãos inteiros, com teor umidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico atóxico de 1kg.	FARDO	12	270	R\$ 149,90	R\$ 40.473,00
11	TEMPERO (COMINHO tipo condimento): torrado e moído composto de cominho e pimenta o reino em pó – de 1ª qualidade, fardo 10Kg, embalagem de 100X100 gramas.	FARDO	12	9	R\$ 87,60	R\$ 788,40
12	CALDO DE GALINHA: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tabletes acondicionados, caixa com 20 (vinte) estojos contendo 24 (vinte e quatro) cubos com peso líquido aproximado de 19g. Caixa com 20x24x19gr.(9,12Kg no total).	CAIXA	12	9	R\$ 341,00	R\$ 3.069,00
13	CALDO DE CARNE composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tabletes acondicionados, caixa com 20 (vinte) estojos contendo 24 (vinte e quatro) cubos com peso líquido aproximado de 19g.Caixa com 20x24x19gr.(9,12Kg no total).	CAIXA	12	9	R\$ 344,00	R\$ 3.096,00
14	ÓLEO DE SOJA: C/ 20 UNIDADES DE SOJA REFINADO – óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, unidades de 900ml. Caixa com 20x900ml.	CAIXA	12	27	R\$ 131,10	R\$ 3.539,70
15	SOJA DE FRANGO TEXTURIZADA: em grãos 100% natural destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 400 Gramas.Fardo 20x400gr.	FARDO	12	9	R\$ 71,50	R\$ 643,50
16	SOJA DE CARNE TEXTURIZADA: em grãos 100% natural destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 400 Gramas. Fardo 20x400gr.	FARDO	12	9	R\$ 71,70	R\$ 645,30
17	MARGARINA 15 KG: Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios mínimo de 80%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Data de fabricação, validade do produto e número do lote.	BALDE	12	9	R\$ 142,20	R\$ 1.279,80
18	FARINHA BRANCA (MANDIOCA): branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 30x01Kg.	FARDO	12	18	R\$ 134,20	R\$ 2.415,60

19	LEITE DE COCO: natural, concentrado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em garrafa de vidro apropriada frasco com 24x500 ml.	CAIXA	12	9	R\$ 89,00	R\$ 801,00
20	LEITE EM PÓ 200 GRS: Com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado de 200 gramas. 50x200gr.	FARDO	12	9	R\$ 260,70	R\$ 2.346,30
21	MUNGUNZÁ (500 GRS.): C/ 20 unidades com grãos inteiros, de cor amarela, com aspectos, cor e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 20x500 Gramas.	FARDO	12	27	R\$ 34,70	R\$ 936,90
22	CANELA EM PÓ: Produto em embalagens de 40 gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses. Pacote com 12x40gr.	PCT	12	27	R\$ 12,20	R\$ 329,40
23	AÇÚCAR: c/ 30 quilos com aspecto, cor cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 1KG.	FARDO	12	72	R\$ 105,20	R\$ 7.574,40
					TOTAL	R\$ 156.936,60

TABELA 03 - COTAS RESERVADAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

LOTE 05 - (GÊNEROS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MELANCIA: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média de 5 até 10kg.	KG	12	475	R\$ 2,16	R\$ 1.026,00
2	MELÃO: Nacional amarelo de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 1,5 a 02kg.	KG	12	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
3	MAMÃO: Formosa, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média 0,5 a 1,5kg.	KG	12	90	R\$ 2,81	R\$ 252,90
4	BANANA: Pacovan, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos sem danificação do manuseio e transporte	KG	12	475	R\$ 3,02	R\$ 1.434,50
5	ABACAXI: Grande. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofo e partes podres.	UNID	12	90	R\$ 4,95	R\$ 445,50
6	MANGA: de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria	KG	12	60	R\$ 4,66	R\$ 279,60
7	LARANJA: espécie pêra, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade.	KG	12	375	R\$ 4,09	R\$ 1.533,75
8	BATATA INGLESA: Lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	KG	12	300	R\$ 6,27	R\$ 1.881,00
9	PEPINO: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média de 200 a 300g.	KG	12	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00
10	JERIMUM: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12	450	R\$ 6,79	R\$ 3.055,50

11	REPOLHO: de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, core formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 3Kg ou 5Kg	KG	12	90	R\$ 4,28	R\$ 385,20
12	COENTRO: de primeira qualidade, cor verde, fresca aspecto e sabor próprio, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas. em maços de 150g.	MAÇO	12	120	R\$ 2,84	R\$ 340,80
13	CEBOLA: Espécie branca, verdura in natura, tipo cebola, espécie branca. Sem presença de laceração, em estado de maturação adequado para o consumo.	KG	12	150	R\$ 5,38	R\$ 807,00
14	CHUCHU: Variedades verde, espécie comum, unidade com aproximadamente 400g	KG	12	240	R\$ 3,72	R\$ 892,80
15	TOMATE: Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, isento de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.	KG	12	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
16	CEBOLINHO: (molho) aspecto com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Livre da maior parte possível de terra aderente, e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externa anormal. De colheita recente.	MAÇO	12	105	R\$ 1,52	R\$ 159,60
17	ALFACE: de primeira, variedade americana, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades.	UND	12	75	R\$ 1,87	R\$ 140,25
18	PIMENTÃO: verde, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em média de 100 a 150g.	KG	12	60	R\$ 4,63	R\$ 277,80
19	CENOURA: legume in natura, espécie comum, vermelha, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. pesando entre 100 à 150g.	KG	12	90	R\$ 6,20	R\$ 558,00
20	MACAXEIRA: e primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos.	KG	12	90	R\$ 4,60	R\$ 414,00
21	BATA DOCE: de cor roxa externamente e amarela internamente, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente.	KG	12	120	R\$ 3,38	R\$ 405,60
22	INHAME: variedade da costa ou similar, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	12	150	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00
23	CARA SÃO TOMÉ: com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. de colheita recente	KG	12	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
24	BETERRABA: Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e corda espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres.	KG	12	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
25	OVOS EXTRA: branco, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 20 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado com 30 (trinta) unidades. Rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Com 30 und.	BDJ	12	24	R\$ 11,92	R\$ 286,08
					TOTAL	R\$ 19.972,88

LOTE 06 – (GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MESES	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FEIJÃO CARIOCA: c/30kg de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, com registro no Ministério da Fazenda, embalado em saco plástico de 1Kg.	FARDO	12	45	R\$ 194,40	R\$ 8.748,00

2	FEIJÃO MACASSAR: c/30kg de 1ª qualidade, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	FARDO	12	21	R\$ 191,10	R\$ 4.013,10
3	FEIJÃO PRETO: c/30kg de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, com registro no Ministério da Fazenda, embalado em saco plástico de 1Kg.	FARDO	12	21	R\$ 267,20	R\$ 5.611,20
4	MACARRÃO C/ 20 UNIDADES ESPAGUETE COM OVO: – de sêmola fino sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela, fino embalagem de 500 gramas, fardo 10Kg.	FARDO	12	45	R\$ 84,50	R\$ 3.802,50
5	FUBA C/ 20 UNIDADES (FLOCÃO): pré- cozido, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasitas e larvas, embalado em pacotes com 500 Gramas, acondicionado em embalagem própria, Fardo 15Kg.	FARDO	12	180	R\$ 33,60	R\$ 6.048,00
6	SAL C/ 30 UNIDADES IODADO E REFINADO: com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno e vedado de 1kg. Fardo 30Kg.	FARDO	12	9	R\$ 22,40	R\$ 201,60
7	EXTRATO DE TOMATE: embalagem tetrapack, simples, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades.	KG	12	36	R\$ 6,30	R\$ 226,80
8	VINAGRE: acondicionado em embalagem original do fabricante de 1 litro, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Fardo com c/12 unidades de 1 litro.	FARDO	12	12	R\$ 24,80	R\$ 297,60
9	COLORAU: em pó – de 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moidos de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, fardo de 10Kg, pacotes com 100X100gr.	FARDO	12	9	R\$ 79,70	R\$ 717,30
10	ARROZ PARBOLIZADO: c/ 30 unidades: tipo 1 – pré- cozido, constituído de grãos inteiros, com teor umidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico atóxico de 1kg.	FARDO	12	90	R\$ 149,90	R\$ 13.491,00
11	TEMPERO (COMINHO tipo condimento): torrado e moído composto de cominho e pimenta o reino em pó – de 1ª qualidade, fardo 10Kg, embalagem de 100X100 gramas.	FARDO	12	3	R\$ 87,60	R\$ 262,80
12	CALDO DE GALINHA: composto de sal, amido, glutamato monos sódio, açúcar, alho cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tabletes acondicionados, caixa com 20 (vinte) estojos contendo 24 (vinte e quatro) cubos com peso líquido aproximado de 19g. Caixa com 20x24x19gr.(9,12Kg no total).	CAIXA	12	3	R\$ 341,00	R\$ 1.023,00
13	CALDO DE CARNE composto de sal, amido, glutamato monossódio, açúcar, alho cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tabletes acondicionados, caixa com 20 (vinte) estojos contendo 24 (vinte e quatro) cubos com peso líquido aproximado de 19g. Caixa com 20x24x19gr.(9,12Kg no total).	CAIXA	12	3	R\$ 344,00	R\$ 1.032,00
14	ÓLEO DE SOJA: C/ 20 UNIDADES DE SOJA REFINADO – óleo comestível refinado de soja, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias, unidades de 900ml. Caixa com 20x900ml.	CAIXA	12	9	R\$ 131,10	R\$ 1.179,90
15	SOJA DE FRANGO TEXTURIZADA: em grãos 100% natural destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 400 Gramas. Fardo 20x400gr.	FARDO	12	3	R\$ 71,50	R\$ 214,50
16	SOJA DE CARNE TEXTURIZADA: em grãos 100% natural destinada ao consumo humano. Acondicionado em pacotes de 400 Gramas. Fardo 20x400gr.	FARDO	12	3	R\$ 71,70	R\$ 215,10
17	MARGARINA 15 KG: Com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios mínimo de 80%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Data de fabricação, validade do produto e número do lote.	BALDE	12	3	R\$ 142,20	R\$ 426,60
18	FARINHA BRANCA (MANDIOCA): branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 30x01Kg.	FARDO	12	6	R\$ 134,20	R\$ 805,20

19	LEITE DE COCO: natural, concentrado, obtido de endosperma de côco, precedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em garrafa de vidro apropriada frasco com 24x500 ml.	CAIXA	12	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
20	LEITE EM PÓ 200 GRS: Com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado de 200 gramas. 50x200gr.	FARDO	12	3	R\$ 260,70	R\$ 782,10
21	MUNGUNZÁ (500 GRS.): C/ 20 unidades com grãos inteiros, de cor amarela, com aspectos, cor e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 20x500 Gramas.	FARDO	12	9	R\$ 34,70	R\$ 312,30
22	CANELA EM PÓ: Produto em embalagens de 40 gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses. Pacote com 12x40gr.	PCT	12	9	R\$ 12,20	R\$ 109,80
23	AÇÚCAR: c/ 30 quilos com aspecto, cor cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 1KG.	FARDO	12	24	R\$ 105,20	R\$ 2.524,80
					TOTAL	R\$ 52.312,20

3.1.1 - Os preços da proposta contratada serão fixos e irrevogáveis.

3.2 - Os pagamentos serão efetuados à Empresa contratada em até 30 (trinta) dias de acordo com o fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitado o estabelecido no Edital e legislação pertinente.

§1º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme fornecimento deste objeto, mediante solicitação do secretário responsável, através de ordem bancária ou via transferência, após a apresentação das notas fiscais correspondentes aos Serviços executados, devidamente atestadas pelo servidor responsável ao acompanhamento e fiscalização, sendo observadas as normas constantes do Processo Licitatório, no segmento específico.

§2º. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de seu fornecimento ou execução.

§3º. Havendo erro na nota fiscal por circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida à CONTRATADA, pelo responsável pelo recebimento, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

3.3 Na formulação da proposta de preço da contratada já estão inclusas todas as despesas com transportes, seguros e custos relacionados com o integral cumprimento do objeto, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços ofertados.

3.4 O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em moeda corrente nacional mediante a ordem bancária ou via transferência.

3.5 A critério da Contratante, poderão ser descontados dos pagamentos eventuais retenções de tributos e contribuições estipulados em lei.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

4.1 - Prazo para entrega do objeto, em até 48 (quarenta e oito) horas da data da ordem de fornecimento emitida pelo ordenador de despesas.

4.2 - : O pagamento será em até 30 (trinta) dias, logo após O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, com a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Secretária demandante, através de ordem

bancária ou via transferência, conforme aquisição do objeto, devidamente atestadas pelo servidor responsável ao acompanhamento e fiscalização.

- a) Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos:
- Comprovante de regularidade perante o FGTS e a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa).

4.3 - O prazo de VIGÊNCIA do presente Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato sendo possível à confecção de Termo Aditivo ao presente contrato, nos termos dos artigos. 106 e 113 da Lei 14.133/2021.

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

5.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

VI - CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

06.1 - A prestar dos serviços de que trata o objeto licitado, observadas as especificações contidas no TR, observando-se os prazos e a forma da entrega;

06.2 - A substituir, quaisquer produtos estragados e violados que venham a comprometer a segurança dos munícipes, a partir de solicitação da fiscalização do responsável, representante da Secretaria demandante;

06.3 - A Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência, sujeitando-se, além das aplicações de penas e multas previstas no Art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, e alterações posteriores;

06.4 - A responsabilizar-se por si ou por seus empregados por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas, quando em serviços, bem como por qualquer dano ou prejuízo causados pelos mesmos ao Fundo Municipal de Assistência Social ou a terceiros, isentando a esta prefeitura de toda e qualquer reclamação relativa a esses eventos, sejam eles causados por negligência, imprudência ou imperícia de sua parte ou de seus representantes ou prepostos;

06.5 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública Municipal, deste Fundo Municipal de Assistência Social a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato. (Decreto nº 25.304/03, de 17 de março, Art. 1º, Inciso I);

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar um servidor do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS para acompanhar o cumprimento deste Contrato;

7.2. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da adequação do produto fornecido em conformidade com o descrito no Anexo I do edital;

7.3. Efetuar o pagamento ajustado;

7.4. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato;

7.5 Notificar por escrito as falhas da contratada, que por ventura venham a ocorrer, solicitando as providências cabíveis, de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos deste objeto.

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto da contratação, o Fundo Municipal de Assistência Social, poderá, sem prejuízo do disposto nos Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, através de sua Gestora junto ao fiscal de contrato, acompanhará a execução do objeto e comunicará a futura CONTRATADA às ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, objeto do contrato quando se fizer necessário.

X - CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE poderá considerar rescindido a qualquer tempo o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA o direito de qualquer indenização na hipótese do CONTRATADO desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato, com base nos motivos previstos no artigo 137, 138 e 139 da Lei nº 14133/2021.

a) – Deixar de executar os serviços no prazo e condições estabelecidas.

b) – Ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

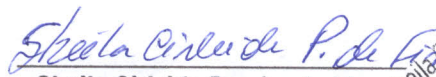
c) – Executar os serviços e proceder às entregas dos materiais em desacordo com as especificações do edital de convocação.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

É eleito o foro da Comarca de Primavera - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.

Primavera, 11 de abril de 2024

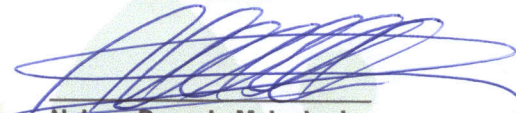


Sheila Cirleide Pereira de Lima

Gestora FMAS

Contratante

Sheila Cirleide Pereira de Lima
Portaria: 318/2021
Sec. de Assistência Social



Nelson Paes de Melo Junior

RECICOM RECIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA